

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação da Entidade Tomadora dos Recursos:

Nome da Entidade: Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand.

Endereço: Rua Curitiba nº 165

CNPJ: 17.398.245/0001-11

Nome do Representante Legal: Natal Zuffo Rueda

CPF do Representante Legal: 031.845.679-66

2 – Identificação do Objeto a ser Executado com a Transferência:

Prestação de Serviços médicos e hospitalar, para o atendimento e a vinculação do parto para gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Assis Chateaubriand, para risco habitual e em risco intermediário.

3 – Razões da Solicitação da Transferência:

Os recursos financeiros serão destinados para a Manutenção e Atendimento de 100% das Gestantes usuárias do SUS, oferecendo um atendimento diferenciado no 8º e 9º mês de gestação, conforme agenda prévia, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para visita a Unidade Hospitalar para conhecer a equipe e as instalações do alojamento conjunto, também realizar 02 (duas) consultas de pré-natal por gestante, no 8º mês de gestação e se necessário realizar 01 exame de Ultrassonografia.

4 – Descrição e Detalhamento das Metas a serem Atingidas:

- > Atendimento de aproximadamente 360 gestantes encaminhadas pelas unidades básicas de saúde do município, com o devido acompanhamento e execução do pré-natal executados até o oitavo mês de gestação;
- > Realização de 720 consultas com médico obstetra/ginecológico em atendimento as gestantes com período de gestação de 8º e 9º mês;
- > Atender 100% das gestantes que necessitarem de exames de Ultrassonografia Obstétrica prescrito na consulta especificada no item anterior.

5 – Etapas ou Fases de Execução do Objeto:

Etapas da Execução do Objeto	Período/Início/ Fim
- Receber as gestantes, no último trimestre da gestação, conforme agenda prévia, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para visita a Unidade Hospitalar para conhecer a equipe e as instalações do alojamento conjunto; - Realizar 02 (duas) consultas de pré-natal por gestante, no 8º e 9º mês de gestação; - Realizar 01 exame de Ultrassonografia se necessários; - Cumprir a LEI Nº 11.108, DE 7 DE ABRIL DE 2005. <i>“Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à</i>	01/01/2016 à 31/12/2016

parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. O acompanhante de que trata o caput deste artigo será indicado pela parturiente”.

• Quanto ao RN:

- Garantir a promoção do contato mãe-bebê imediato após o parto para o bebê saudável, evitando-se intervenções desnecessárias de rotina e que interferem nessa interação nas primeiras horas de vida; estimular o contato pele a pele e o aleitamento materno na primeira hora de vida.
- Encaminhar contra-referência a UBS de vínculo da Usuária, informações sobre o processo de trabalho de parto e as condições do RN;
- Manter atualizado o cadastro no sistema de banco de dados da entidade, os munícipes que utilizam dos serviços a ser ofertados, sendo informados mensalmente relatório dos atendimentos prestados;

01/01/2016

à

31/12/2016

6 – Tipo da Transferência Municipal:

6.1 – Título da Transferência: (X) Subvenção Social () Contribuição () Auxílio

6.2 – Finalidade: () Assistencial () Educacional () Comunitária
() Cultura (X) Saúde Pública

7 – Especificação do Exercício Pleno dos Poderes

Nº. da Certidão ou Matrícula Imobiliária	Cartório Imobiliário (Ofício)

PLANO DE APLICAÇÃO

8 – Plano de Aplicação dos Recursos

Discriminação dos Custos	Estimativa dos Custos (R\$)	
	Da Concedente	Da Tomadora
8.1 - Folha de Pagamento e Encargos Sociais	246.000,00	
8.2 – Material de Consumo	60.000,00	
8.3 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	354.000,00	
Custo Total do Plano	660.000,00	

9 - Desdobramentos Dos Custos

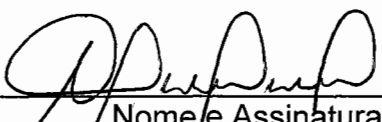
COD.	OBJETO	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	200.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	12.000,00
3.1.90.13.18	Contribuição para o PIS/PASEP s/ a folha de pagamento	2.000,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias – INSS	12.000,00
3.1.90.11.45	Férias – abono constitucional	20.000,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	40.000,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	12.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	8.000,00
3.3.90.39.50	Serviços Médico – Hospitalar Odontológico e Laboratorial.	270.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.	84.000,00
TOTAL		660.000,00

10 - Cronograma Físico-Financeiro de Desembolso:

1º - Janeiro	2º - Fevereiro	3º - Março	4º - Abril	5º - Maio	6º - Junho
55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
7º - Julho	8º - Agosto	9º - Setembro	10º - Outubro	11º - Novembro	12º - Dezembro
55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

11 – Aprovação do Plano de Trabalho:

11.1 – Parecer da Secretaria Municipal responsável pela execução do objeto:


Nome e Assinatura
804.083.009-78

11.2 – Deliberação do Chefe do Poder Executivo:

Pelo: () Deferimento () Pelo Indeferimento



PREFEITURA MUNICIPAL
ASSIS CHATEAUBRIAND


MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
CPF 004.420.409-46
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE APLICAÇÃO
REFORMULADO NOVEMBRO

8 – Plano de Aplicação dos Recursos

Discriminação dos Custos	Estimativa dos Custos (R\$)	
	Da Concedente	Da Tomadora
8.1 - Folha de Pagamento e Encargos Sociais	357.210,00	
8.2 – Material de Consumo	2.460,00	
8.3 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.330,00	
Custo Total do Plano	660.000,00	

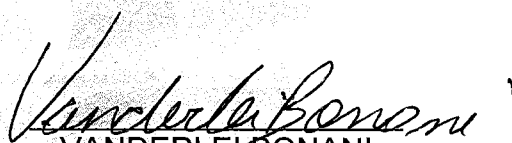
9 - Desdobramentos Dos Custos

COD.	OBJETO	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	340.380,00
3.1.90.13.01	FGTS	0,00
3.1.90.13.18	Contribuição para o PIS/PASEP s/ a folha de pagamento	4.100,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias – INSS	0,00
3.1.90.11.45	Férias – abono constitucional	12.730,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	2.460,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	0,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	0,00
3.3.90.39.50	Serviços Médico – Hospitalar Odontológico e Laboratorial.	270.830,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.	29.500,00
TOTAL		660.000,00

10 - Cronograma Físico-Financeiro de Desembolso:

1º - Janeiro	2º - Fevereiro	3º - Março	4º - Abril	5º - Maio	6º - Junho
55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
7º - Julho	8º - Agosto	9º - Setembro	10º - Outubro	11º - Novembro	12º - Dezembro
55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

Assis Chateaubriand, 04 de novembro de 2016 .


VANDERLEI BONANI
PROVEDOR